

CÂMARA REALIZA ENTREGA DE MOÇÕES DE APLAUSO A CIDADÃOS, ENTIDADES, EMPRESAS E PARCEIROS DO PROGRAMA CÂMARA ITINERANTE DE 2015



A Câmara Municipal realizou, durante a Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro, entrega de Moções de Aplauso manifestando congratulações, reconhecimento e homenagens àqueles que através de suas ações se destacaram na sociedade.

Página 02

PODER LEGISLATIVO OUTORGA TROFÉU DO RECONHECIMENTO DO MÉRITO DESPORTIVO “VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE”

O Poder Legislativo realizou durante Sessões Solenes ocorridas nos dias 26 e 30 de novembro a outorga do “Troféu do Reconhecimento do Mérito Desportivo Vereador Valdir Vieira de Resende”. Foram homenageados atletas e equipes do Município que se destacaram no ano de 2014, indicados pela Liga Municipal de Desportos de Conselheiro Lafaiete e pela Secretaria Municipal de Esportes. O Troféu do Mérito Desportivo, instituído pelo Decreto Legislativo nº 001, de 11 de março de 2015, é destinado a homenagear atletas que obtiveram posições de destaque (1º ao 3º colocado), nas competições e eventos esportivos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, com o objetivo de estimar e valorizar os esportistas por suas conquistas alcançadas.

CONFIRA A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016

A Mesa Diretora para o exercício de 2016 foi eleita durante a 79ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2015, ficando assim constituída:

Presidente: Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro;

Vice-Presidente: Washington Fernando Bandeira;

1º Secretário: João Paulo Fernandes Resende;

2º Secretário: Vereador Sandro José dos Santos;

1º Tesoureiro: Vereador Tarciano Del Franco Martins;

2º Tesoureiro: Benito Nicolau Laporte.

A nova Mesa Diretora será empossada automaticamente em 1º de janeiro de 2016.

**ATRASO DAS OBRAS NA BR 040
NOVAMENTE É DISCUTIDO EM
PLENÁRIO DURANTE SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA**

Página 02

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS
DO PODER LEGISLATIVO**

Páginas 03 e 04

CÂMARA REALIZA ENTREGA DE MOÇÕES DE APLAUSO A CIDADÃOS, ENTIDADES, EMPRESAS E PARCEIROS DO PROGRAMA CÂMARA ITINERANTE DE 2015

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizou, durante a Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro, a entrega de Moções de Aplauso manifestando congratulações, reconhecimento e homenagens àqueles que através de suas ações se destacaram na sociedade. Foram agraciados com Moções de Aplauso do Poder Legislativo:

Grupo de Escoteiros 147º – Inconfidência Mineira – “pelo dignificante trabalho desenvolvido junto ao jovens de nossa Cidade”.

Senhor Petrônio Costa e a Família Quereres – “pelos dignificantes serviços voluntários prestados à sociedade, ressaltando as ações sociais desenvolvidas em prol das crianças”.

Senhor José de Alencar Júnior - Nem Placas – “pelo destaque no ramo empresarial e o reconhecimento pelos dignificantes serviços voluntários desenvolvidos na sociedade”.

Músico Raphael Gherardi Dias e Souza – “pela importante contribuição na área cultural e musical deste Município”.

Senhor Leonardo Kenji Woshioka – “pela importante contribuição na área cultural e musical do Município”.

Gildo Vieira Dutra – “pela criação do Projeto “Saiba o que seu Vereador fala na Palavra Franca”, que contribuiu de forma significativa para a divulgação dos trabalhos desta Casa Legislativa e pelo seu trabalho desenvolvido nas áreas Cultural e Musical no Município de Região”.

Escola Municipal Júlia Miranda – “pela celebração dos 50 anos de história”

Cineasta Rodrigo Meirelles – “pelos premiações recebidas com a produção do curta metragem “João Batista”.

Voluntários da Gerdau – “pelos relevantes serviços sociais prestados ao Município e Região”.

Senhor Geraldo Gomes dos Santos Filho - “pelo notável trabalho desenvolvido no Município de forma diferenciada, com empenho e dedicação ao bem público”.

Senhor Denis Júnior de Moraes – “pelo importante trabalho social prestado com dedicação, seriedade e compromisso com a comunidade”.

José Geraldo Condé – “por seus serviços prestados na área da comunicação”.

Senhora Renata Borba Gonçalves – “pela importante contribuição à sociedade lafaietense pelos dignificantes serviços prestados nas áreas Esportiva e Cultural”.

Associação Regional de Desportos Master Aredesma – “pelo grande apoio e incentivo ao esporte em Conselheiro Lafaiete e Região”.

Senhor Marcelo Raimundo Lopes – “pelo destaque no trabalho da Coordenadoria de Adolescentes das Igrejas do Evangelho quadrangular da 875ª Região”.

Professor Renato Elias Costa – “pelo destaque nas atividades educacionais, atuando como Professor de Matemática na Escola Estadual Lopes Franco e pela idealização dos projetos sobre promoção humana e conscientização preventiva de vícios e enfermidades”.

Rádio Jornal Folha de Queluz – “pelo brilhante trabalho social desenvolvido por meio de um jornalismo comunitário, informativo e conscientizador”.

Senhor Erli do Carmo Rocha – “pela brilhante atuação na área empresarial de artes gráficas e comunicação visual”.

Senhor João Milagre – “por ser um pioneiro na área comercial, dedicando a maior parte de sua vida à formação, desenvolvimento e progresso do comércio de nosso Município”.

Também foram homenageados, com a entrega de Moção de Aplauso, os parceiros da Câmara Municipal para realização da Câmara Itinerante 2015: **2ª Cia de Bombeiro Militar de Conselheiro Lafaiete, 61ª Cia De Policia Militar do 31º Batalhão de PMMG, Fasar – Faculdade e Colégio Santa Rita, Unipac Lafaiete, Instituto Embelleze, Instituto Mix, Escola Municipal “Júlia Miranda Nogueira” e Escola Municipal “Nilce Moreira”** – “pela importante participação dessas conceituadas corporações e Instituições de Ensino no Programa Câmara Itinerante – 2015 “Ação Social”. Através desta parceria alcançamos nosso objetivo em levar para comunidade: conhecimento, entretenimento e cidadania, e isto somente foi possível porque contamos com profissionais e educadores que se preocupam com o próximo e o bem estar da coletividade”.

A Sessão com a entrega das homenagens foi gravada em vídeo e encontra-se disponível através do canal do youtube “Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete” ou por meio do link existente no site da Câmara: www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br.

ATRASO DAS OBRAS NA BR 040 NOVAMENTE É DISCUTIDO EM PLENÁRIO DURANTE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

O Plenário aprovou durante a Sessão Ordinária realizada em 10 de dezembro o Requerimento nº 219/2015, de autoria de todos os Vereadores, solicitando que fossem enviadas correspondências à empresa Via 040 e ao Governo do Estado de Minas Gerais, solicitando informações acerca do atraso das obras na BR 040, no trecho pertencente ao Município de Conselheiro Lafaiete, com esclarecimentos dos motivos desses atrasos. Recentemente também foi aprovado pelos Vereadores Requerimento solicitando a realização de uma Audiência Pública com o objetivo de discutir sobre a segurança na rodovia e o atraso no início das obras a serem realizadas para proporcionar mais segurança aos usuários. A preocupação dos Vereadores em agilizar as modificações necessárias na BR 040 se deve aos constantes acidentes ocorridos na região.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – 29ª Legislatura

Presidente: Vereador João Paulo Fernandes Resende

Vice-Presidente: Vereador Sandro José dos Santos

1º Secretário: Vereador Carlos Magno Rodrigues

2º Secretário: Vereador Antônio Severino de Rezende Lobo

1º Tesoureiro: Vereador José Boaventura Celestino

2º Tesoureiro: Vereador Tarciano Del Franco Martins

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o encaminhamento feito pelo Pregoeiro da Câmara, através do Memorando nº 018/2015/Pregoeiro, informando que não compareceram empresas interessadas em participar do Processo Administrativo nº 092/2015, Pregão Presencial nº 013/2015, que tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempreendedor individual – MEI, microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP para prestação de serviço de operação audiovisual para os equipamentos utilizados no Salão Nobre da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o encerramento do Exercício Financeiro de 2015, com o consequente encerramento da validade dos créditos orçamentários destinados ao custeio das despesas previstas no Processo Administrativo nº 092/2015;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa opinando pelo arquivamento do Processo Administrativo nº 092/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 092/2015, Pregão Presencial nº 013/2015, que tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempreendedor individual – MEI, microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP para prestação de serviço de operação audiovisual para os equipamentos utilizados no Salão Nobre da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

LEI Nº 5.773, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.724, DE 29 DE JUNHO DE 1995, QUE DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 03 DO BAIRRO TIETÊ E RUA 110 DO BAIRRO MORRO DA MINA DE RUA SEBASTIÃO DE PAULA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §7º, do art. 64, da Lei Orgânica Municipal, na alínea “e” do inciso I do art. 31 e no art. 320, ambos do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – O artigo 1º da Lei nº 3.724, de 29 de junho de 1995, que “Dá denominação à Rua 03 do Bairro Tietê e Rua 110 do Bairro Morro da Mina de Rua Sebastião de Paula”, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada “RUA SEBASTIÃO DE PAULA”, a via pública que se inicia na confluência com a Rua Iracema dos Santos, seguindo paralela à margem esquerda do Córrego da Estiva e termina na confluência da Estrada para a Localidade de Água Preta com a Rua Geraldo Silva Filho, no Bairro São Judas Tadeu.”

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, do serviço de coleta de lixo e a do transporte coletivo urbano desta cidade, além das empresas de telefonia e Empresas de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES

- 1º Secretário da Câmara -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

Processo nº 087/2015 – Pregão Presencial nº 014/2015.

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2015, presente de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, por intermédio de seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **OFIMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Coronel Artur Nascimento, nº 62, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.551.981/0001-35, neste ato representada por Reginaldo José Milagre, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 087/2015 e homologada em 20 de novembro de 2015, referente ao Pregão Presencial nº 014/2015 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para registro de preços para futura contratação da prestação de serviços de reprodução (Xerox) e encadernação de documentos diversos para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Assinatura: 23 de novembro de 2015. Vigência: 12 (doze) meses.

Obs.: os valores unitários encontram-se disponíveis no site: www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br (Publicações Oficiais/Licitações).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

Processo nº 071/2015 – Pregão Presencial nº 010/2015.

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2015, presente de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, por intermédio de seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **OI MÓVEL S.A.**, representada pelo seu representante legal, Senhor Juliano Oliveira Assis, brasileiro, casado, Executivo de Negócios, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.663.107, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 038.390.316-56, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03 – Bloco A, S/nº - Térreo, Edifício Telefônica, Bairro Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70713-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 071/2015 e homologada em 1º de dezembro de 2015, referente ao Pregão Presencial nº 010/2015 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Link Dedicado de Internet para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Assinatura: 02 de dezembro de 2015. Vigência: 12 (doze) meses.

Obs.: os valores unitários encontram-se disponíveis no site: www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br (Publicações Oficiais/Licitações).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **OFIMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Coronel Artur Nascimento, nº 62, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.551.981/0001-35 e Inscrição Estadual nº 1834784420064, neste ato representada por seu Sócio, Senhor Reginaldo José Milagre, portador do documento de identidade nº MG – 4.106.686 e do CPF nº 591.906.986-49, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 087/2015. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de reprodução (Xerox) e encadernação de documentos diversos para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Vigência: 24 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor estimado: R\$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **OI MÓVEL S.A.**, representada pelo seu representante legal, Senhor Juliano Oliveira Assis, brasileiro, casado, Executivo de Negócios, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.663.107, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 038.390.316-56, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03 – Bloco A, S/nº – Térreo, Edifício Telefônica, Bairro Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70713-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 071/2015. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Link Dedicado de Internet para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Vigência: 03 de dezembro de 2015 a 02 de dezembro de 2016. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor estimado: R\$ 25.560,30, (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e trinta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.**, com sede na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, à Rua Doutor Oswaldo Fortini, nº 30, Bairro São José, CEP 36205-110, inscrita no C.N.P.J sob nº 23.204.495/0001-76, neste ato representada pelo Senhor Rafael Eloi Ferreira, portador do RG nº 9074307597, expedida pela SSP/RS e CPF sob nº 002.812.110-43, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 094/2015. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de climatizadores portáteis para todos os setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 11 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Valor estimado: R\$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos reais).

PORTARIA Nº 038/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Portaria nº 019, de 25 de maio de 2011, norma esta que aprovou o Regulamento do Sistema de Estágio Profissionalizante na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção de Estagiários nº 001/2015, elaborado pela Comissão formada pelo Diretor-Geral, a Procuradora do Legislativo e o Coordenador do CAC, conforme se constata pela verificação dos autos do Processo Administrativo nº 076/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado, nesta data, o Resultado Final da Seleção de Estagiários nº 001/2015, constante dos autos do Processo Administrativo nº 076/2015.

Art. 2º – Fica autorizada a convocação para o preenchimento das vagas existentes, ofertadas na Seleção de Estagiários nº 001/2015, bem como das que vierem a surgir na vigência do processo de seleção, observando-se a ordem de classificação e os demais requisitos estabelecidos no Edital para a ocupação das vagas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 071/2015 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

TIPO: Menor Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 071/2015, Pregão Presencial nº 010/2015, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal em 16 de novembro de 2015, cujo objeto foi **ADJUDICADO** à Empresa Vencedora **OI MÓVEL S/A**, estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 010/2015, em consequência, fica convocada a Empresa Vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 1º de dezembro de 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 094/2015 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

TIPO: Menor Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 094/2015, Pregão Presencial nº 015/2015, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal em 09 de dezembro de 2015, cujo objeto foi **ADJUDICADO** à Empresa Vencedora **MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.**, estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 015/2015, em consequência, fica convocada a Empresa Vencedora para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 10 de dezembro de 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2015**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME O NÚMERO DE INSCRIÇÃO**

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	APROVEITAMENTO ACADÊMICO (MÍNIMO 75%)	FREQUÊNCIA* (MÍNIMA 80%)	RENDA FAMILIAR PER CAPITA	ATUAL PERÍODO DE MATRÍCULA	SITUAÇÃO NA SELEÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Maily Oliveira dos Santos	001	76,37%	95,30%	R\$800,00	8º	Aprovado	1º
Felipe Villela Faria Feres Curi	002	69,20%	-	RS1.513,00	6º	Reprovado	-
Mickael Henrique Montalvão Ramos	003	73,23%	75%	RS800,00	8º	Reprovado	-

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maily Oliveira dos Santos	1º

Conselheiro Lafaiete, 10 de dezembro de 2015.

Membros da Comissão de Seleção de Estagiários:

ANDERSON LEONARDO TAVARES
- Diretor-Geral da Câmara -

GILCINÉA DA CONSOLAÇÃO TÉLES
- Procuradora do Legislativo -

GIOVANI HILÁRIO MOREIRA
- Coordenador do CAC -